



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1174/35

DECRETO

Por este decreto, após ouvir o Conselho Diocesano de Presbíteros na reunião ordinária de 21 de agosto de 2015, o qual foi favorável por unanimidade, **sancionamos** a prorrogação por **dois anos** (2016-2017) do **7º Plano Diocesano de Pastoral** já no seu terceiro ano de vigência.

Nestes dois anos se fará um estudo sobre a realidade sócio-econômica-política e religiosa da Diocese, o qual servirá de base para a revisão do atual plano e elaboração do próximo que, aprovado devidamente pela Assembléia Diocesana de Pastoral e pelo Bispo Diocesano, entrará em vigor no ano de 2018.

Exortamos para que o plano de pastoral vigente seja implementado com vigor em nossas comunidades em espírito de corresponsabilidade por nossa pastoral de conjunto.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Santo André em 01 de setembro de 2015.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo da Diocese de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado